



ANAXIMANDRO E O DIREITO QUÂNTICO

ANAXIMANDER AND THE QUANTUM LAW THEORY

TELMA SILVA ARAÚJO³⁸⁷

RESUMO:

A proposta deste estudo é analisar a produção de Anaximandro e relacioná-la à teoria do direito quântico. Primeiramente, realizou-se um estudo da vida de Anaximandro a fim de se definir o contexto histórico em que suas ideias floresceram. Subsequentemente, o conceito do ilimitado - *ápeiron* - é investigado. Assim, os fundamentos do direito quântico são apresentados e tecem-se algumas considerações a respeito das relações entre o *apeiron* e o direito quântico.

PALAVRAS-CHAVE: Anaximandro. Apeiron. Direito quântico. Filosofia do direito.

ABSTRACT:

This paper aims to analyse Anaximander's work and relating it to the quantum law theory.

First, a study of Anaximander's life is conducted as a means to establish the historical context in which his ideas flourished and, subsequently, the concept of the boundless - *apeiron* - is investigated. Then, the fundamentals of the quantum law theory are presented and some considerations concerning the relation between the *apeiron* and the quantum law theory are made alongside with some closing remarks.

KEYWORDS: Anaximander. *Apeiron*. Quantum law theory. Philosophy of law

387



1. Anaximandro de Mileto

Anaximandro, a figura central deste trabalho, viveu há mais de 2.500 anos e a pergunta primeira é “o que então podemos aprender com ele?”. Há várias formas de responder essa pergunta. Pode-se simplesmente dizer que dele restou o exemplo; afinal, ele e os outros milesianos romperam com a tradição anterior de creditar a criação do mundo às forças divinas e buscaram explicações no mundo natural. Isso por si só bastaria, reviver o sentimento de inquietação e a inconformidade com o modo com que a realidade se apresentava e participar da tentativa de transpor essa visão para que uma nova percepção da realidade fosse possível é razão suficiente para se estudar Anaximandro. Em outras palavras, estudar Anaximandro é uma oportunidade de aprender sobre a mudança do olhar do observador e verificar que ela possibilita a superação do paradigma. Contudo, a resposta à pergunta inicial ainda está incompleta pois, além do exemplo que se pode colher daquilo que a tradição conta de sua vida, há o seu pensamento em si, que, ainda que pareça enigmático, talvez até mesmo indecifrável, ainda fala ao homem contemporâneo na medida em que se ocupa de objetos que nos afligem até hoje: o princípio, a oposição de forças, o equilíbrio e a justiça. A proposta do presente trabalho é a reflexão sobre o pensamento anaximandrino sob a perspectiva da teoria do direito quântico.

Filho de Praxíades, Anaximandro viveu em Mileto na região da antiga Jônia na Ásia Menor. Hoje, as ruínas da antiga cidade de Mileto ficam próximas ao vilarejo de Balat na província de Aydin, na Turquia. Mileto estava situada junto à foz do rio Meandro, era banhada pelo Mar Egeu e, no século VI a.C, era uma cidade portuária próspera, parte da rota de comércio entre o Ocidente e o Oriente.

Desnecessário lembrar que as informações a respeito da vida e obra de Anaximandro são muito escassas e, embora sejam tidas como verdadeiras, podem ser apenas construções ou histórias; nunca saberemos.

Certo é que Anaximandro é figura de grande importância para o desenvolvimento do pensamento filosófico³⁸⁸ por diversos motivos que aqui e História, p. serão explicados adiante. De qualquer modo, fica o registro de que sua vida e obra são marco histórico da filosofia e também serviram de contraponto e inspiração para diversos filósofos repensarem as bases aristotélicas e platônicas da filosofia. Em outras

³⁸⁸ O texto que estuda Anaximandro e sua relação com o direito, de modo pioneiro, é ATTÍE Jr, Alfredo, A Reconstrução do Direito. Porto Alegre: Fabris Editor, 2003, sendo de destacar os capítulos “*Ser no Tempo: Alteridade e História*”, p. 269 e ss; e “*Desconhecer: Alteridade e Inconsciência*”, p. 295 e ss; além da “*Conclusão*”, p. 313 e ss.



palavras, o estudo desse pensador é, ainda hoje, relevante para o desenvolvimento do pensamento filosófico, instigando novos pensares sob perspectivas diversas das que temos por "naturais".

Estima-se que Anaximandro nasceu entre 611 e 610 a. C. pois o filósofo grego Apolodoro de Atenas menciona que seu nascimento ocorreu no segundo ou terceiro ano da 42ª Olimpíada.

Também há indícios de que tenha sido uma figura de grande expressão política em Mileto e, de acordo com a leitura que o filósofo e helenista Eduard Zeller faz de Cláudio Eliano (V. H. iii. 17), Anaximandro teria liderado o assentamento de uma colônia milesiana em Apolônia³⁸⁹. Havia, inclusive, uma estátua erigida em sua homenagem em um mercado em Mileto, de que sobraram pedaços e a inscrição de seu nome.

Foi contemporâneo do pensador Tales e alguns estudiosos o descrevem como sendo seu discípulo, outros, seu colega. Sua produção intelectual, aos olhos do homem contemporâneo, pode parecer bastante versátil e seu nome aparece em estudos de geografia, astronomia, física, biologia e filosofia. Oportuno agora abrir um parêntese para esclarecer alguns pontos sobre a chamada filosofia pré-socrática.

Segundo Patricia Curd³⁹⁰, o termo foi criado no século XVIII e foi popularizado por Hermann Diels, a quem nos referiremos novamente mais abaixo, para diferenciar o pensamento socrático daquele de seus antecessores. Sócrates elegeu a moral como o centro de suas preocupações ao passo que os chamados pré-socráticos voltavam sua atenção para a cosmologia e o mundo natural, principalmente.

Entretanto, há várias críticas acerca da denominação pré-socrático. A mais simples e óbvia é que esse termo não tem qualquer precisão temporal, pois há pensadores "pré-socráticos" que foram contemporâneos não só de Sócrates como também de Platão, como é o caso de Demócrito de Abdera e Diógenes de Apolônia

Além disso, os pré-socráticos também se ocupavam de questões relacionadas à ética e à moral, sem contudo apartar as reflexões sobre esses temas de outros mais relacionados ao que chamamos de ciências naturais.

A autora faz ainda outra consideração de cunho mais subjetivo. O termo pré-socrático pode equivocadamente insinuar que esses pensadores eram qualitativamente inferiores a Sócrates e que só seria relevante estudar os pensadores do período clássico.

³⁸⁹ <https://history.hanover.edu/texts/presoc/anaximan.html>. Acesso em 30/11/2017

³⁹⁰ Curd, Patricia, "Presocratic Philosophy", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/presocratics/>>

Também cabe lembrar que, ao contrário do que a expressão sugere, não é possível relacionar as ideias desses pensadores entre si de modo a se identificar uma escola de pensamento única que pudesse ser chamada de pré-socrática. Ao contrário, existem várias escolas de pré-socráticos como a Escola Eleática, a Itálica (Pitagórica) e a de Mileto, de que faz parte Anaximandro.

De outro lado, há de se notar que os pensadores pré-socráticos se diferenciam daqueles que vieram antes deles por terem buscado dissociar a cosmogonia e a cosmologia da religião. Exemplo dessa tradição mais antiga são a *Odisseia* e a *Ilíada*, poemas escritos por Homero³⁹¹, estima-se que entre os séculos X e VIII a. C., e os poemas de Hesíodo³⁹² de meados do século VIII a.C.

Tanto Homero como Hesíodo recorrem à autoridade das Musas para sustentar suas narrativas, ou seja, não há qualquer preocupação em fundamentar suas ideias – a história da Guerra de Troia e o retorno à casa de Odisseu (Ulisses, na tradição romana), no caso de Homero, ou a explicação para a criação do mundo, no caso de Hesíodo – na observação do mundo e de seus fenômenos físicos ou na racionalidade. A explicação para esses autores é divina pois não só a sucessão de eventos em ambos os casos se dá por meio e pela vontade dos deuses como a própria narrativa que a explica vem por inspiração e intermédio das divindades. O excerto da *Ilíada*, abaixo reproduzido, ilustra claramente essa acepção.

Oh! Celícolas Musas, inspira-me;

Sois deusas e na mente abrangeis tudo:

Roçou-nos único o rumor da fama.

391 “Da vida de Homero praticamente nada se sabe com segurança, embora dados semilendários sobre ele fossem transmitidos desde a Antiguidade. Sete cidades gregas reivindicam a honra de ter sido a sua cidade natal. Homero é frequentemente descrito como velho e cego, perambulando de cidade em cidade, a declamar seus versos. Chegou-se mesmo a duvidar de sua existência e de que a *Ilíada* e a *Odisséia* fossem obras de uma só pessoa. Poderiam ser coletâneas de cantos populares de antigos aedos e, ainda que tenha existido um poeta chamado Homero que realizou a ordenação desse material e enriqueceu com contribuições próprias, o certo é que essas obras contêm passagens procedentes de épocas diversas.” OS PENSADORES. Pré-Socráticos. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 7 e 8.

392 “Tudo o que se sabe, com segurança, sobre a vida de Hesíodo, é narrado por ele próprio em seus poemas. Seu pai habitava Cumes, na Eólia, onde possuía uma pequena empresa de navegação. arruinado, atravessou o mar Egeu e retornou à Beócia, berço de sua raça. Aí, em Ascra, dedicou-se às atividades campesinas e aí nasceu, viveu e morreu Hesíodo (meados do século VIII a.C.) Ao morrer o pai deixou a Hesíodo e seu irmão Perses as terras que, devido ao clima rude da região, continuaram com esforço a cultivar. Na partilha dos bens, Hesíodo considerou-se lesado pelo irmão, que teria comprado os juizes venais. A polêmica com Perses serve de tema para uma das duas grandes obras de Hesíodo: *Os Trabalhos e os Dias*. Pois, além de cultivar os campos e apascentar os rebanhos, Hesíodo tornou-se aedo sob inspiração das Musas, como relata na outra grande obra, a *Teogonia*.” OS PENSADORES. Pré-Socráticos. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 11.



*Nem que dez bocas, línguas dez houvesse,
 Voz infrangível, coração de bronze,
 Pudera eu memorar quantia e nomes
 Dos que às plagas Ilíacas vieram:
 Isso às filhas do Egífero compete.³⁹³*

Percebe-se que o poeta é veículo por meio do qual a divindade imortal – as Musas – narra os acontecimentos progressos e que tal narrativa se presta a explicar porque o mundo era como se apresentava naquela época³⁹⁴.

No tocante a essa questão, vale a pena, ainda, fazer constar que é a partir dos poemas de Hesíodo que o autor da obra passa a se identificar. A individualização do autor pode ser associada ao início do processo de racionalização do pensamento, pois a narrativa não vem mais apenas por inspiração divina, passa a ser fruto também do poeta e de suas experiências sensoriais e cognitivas. Veja como Hesíodo se faz mais proprietário de sua obra se comparado a Homero.

*Elas um dia a Hesíodo ensinaram belo canto
 quando pastoreava ovelhas ao pé do Hélicon divino.
 Esta palavra primeiro disseram-me as Deusas
 Musas olímpides, virgens de Zeus porta-égide:
 “Pastores agrestes, vis infâmias e ventres só,*

393 <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/iliadap.pdf>, p. 91

394 E, ainda, a título exemplificativo: Do Caos Éreos e Noite negra nasceram/ Da Noite aliás Éter e Dia nasceram,/ gerou-os fecundada unida a Éreos em amor./ Terra primeiro pariu igual a si mesma/ Céu constelado, para cercá-la toda ao redor/ e ser aos Deuses venturosos sede irresvalável sempre./ Pariu altas Montanhas, belos abrigos das Deusas/ ninfas que moram nas montanhas frondosas./ E pariu a infecunda planície impetuosa de ondas/ o Mar, sem o desejoso amor. Depois pariu/ do coito com Céu: Oceano de fundos remoinhos/ e Coios e Crios e Hipérion e Jápeto/ e Teia e Réia e Têmis e Memória/ e Febe de áurea coroa e Tétis amorosa./ E após com ótimas armas Crono de curvo pensar, /filho o mais terrível: detestou o florescente pai. HESÍODO. Teogonia. A origem dos deuses. Estudo e tradução de Jaa Torrano, 3ª ed. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 1995, p. 91.



*sabemos muitas mentiras dizer símeis aos fatos
e sabemos, se queremos, dar a ouvir revelações”.*³⁹⁵

No decorrer dos séculos seguintes, começa a firmar-se a ideia de que é a observação dos fenômenos do mundo natural que permitirá ao homem entender o universo e a sua origem, iniciando-se a tradição de pensamento que conhecemos como filosofia.

Finda essa breve digressão, retoma-se a exposição sobre a escola de Mileto e seu segundo expoente, Anaximandro.

Tradicionalmente, desde Aristóteles, Tales é apontado como o primeiro filósofo, sendo o eclipse que ele teria previsto em 585. a.C. o evento fundador da filosofia³⁹⁶.

Muitos pesquisadores afirmam que é lendário o evento do eclipse e tantos outros sustentam que seria mais apropriado que Anaximandro fosse tido como o primeiro filósofo já que não se tem notícia de que Tales, ao contrário de Anaximandro, tenha registrado por escrito seu pensamento.

Não cabe aqui discutir esse tipo de filigrana, o que importa é perceber que no século VI a.C. já se identifica um tipo diferente de pensamento, aquele que busca explicar por meio da observação e dos sentidos dos homens, um pensamento crítico e independente das histórias que tinham fonte supostamente divina e eram passadas de geração para geração.

Seja como for, Anaximandro é conhecido como o segundo expoente da Escola de Mileto, sucedendo Tales e antecedendo Anaxímenes e, embora sua ideia sobre o elemento originário do universo tenha suscitado muito debate, o historiador da filosofia italiano Livio Rossetti ressalta a genialidade de suas outras reflexões.

395 HESÍODO. Teogonia. A origem dos deuses. Estudo e tradução de Jaa Torrano, 3ª ed. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 1995, p. 88.

396 “Enfim, para efeitos puramente didáticos, escolhe-se duas datas emblemáticas daquilo que na verdade são processos muito lentos, cujas raízes começam muito antes e cujas conseqüências se estendem até muito depois, para balizar a história da filosofia antiga, para determiná-la como um período com começo e fim. Essas datas são: o ano de 585 a.C., quando ocorreu um eclipse previsto por Tales de Mileto, o primeiro filósofo, e o ano de 529 d.C., quando, após um longo período de expansão paulatina do cristianismo e outras seitas orientais e do correlato declínio da civilização helenística, sustentada àquela altura pelo império romano, o ensino da filosofia pagã, que ainda ocorria em Atenas, é proibido pelo próprio imperador (da parte oriental), Justiniano.” RIBEIRO, Luís Felipe Bellintani. História da filosofia I, Florianópolis: Filosofia/EaD/UFSC, 2008, p. 28



A ele é atribuída a introdução do gnômon entre os gregos bem como a confecção do primeiro mapa do mundo conhecido – sobre o mapa, Livio Rossetti faz questão de ressaltar o admirável trabalho de abstração que esse tipo de obra implica, além da capacidade de imaginar e se colocar “fora/ acima” da Terra.

Além disso, Anaximandro pensou, junto com Tales, sobre o surgimento da vida e da vida humana na Terra a partir da observação do mundo natural. Conta-se que, certa feita, Tales encontrou conchas marinhas em local de alta altitude e, a fim de explicar tão inusitado achado, desenvolveu a teoria de que a Terra emergira do mar. A partir dessa ideia, Anaximandro levantou a hipótese de que, na era em que estava a Terra submersa, os seres humanos deveriam, então, ter evoluído a partir de peixes ou criaturas a eles semelhantes. Outras interpretações desse pensamento de Anaximandro dão conta de que ele teria imaginado que os seres humanos se desenvolveram dentro da barriga de peixes ou seres assemelhados até poderem cuidar de si mesmo e chegar à superfície. Embora atualmente essas ideias não correspondam exatamente ao que se entende por teoria da evolução, dada a sua engenhosidade, hoje os cientistas creditam a Anaximandro uma proto-teoria da evolução.

Anaximandro dedicou-se ao estudo da cosmologia e, em especial, da Terra. A partir de suas observações, chegou a várias conclusões ousadas e criativas para a época em que viveu. Concluiu, por exemplo, que a Terra tinha uma forma cilíndrica e que estava suspensa e imóvel pois, estando no centro do universo, “em virtude de sua igualdade, permanece fixa em dos extremos, não se pode mover para cima ou para baixo ou para os lados. Impossível é também que se mova, ao mesmo tempo, em direções contrárias. Acha-se, portanto, necessariamente em repouso” (Arist., *De Coelo*, II, 13, 295b). Anaximandro inferiu, inclusive, que o Sol e os outros corpos celestes continuavam seu percurso por baixo da Terra ao anoitecer, ou seja, para ele não havia nada embaixo de nosso planeta que o sustentasse, apenas o infinito.

Anaximandro também imaginou universos distintos – sucessivos ou coexistentes – como pode-se observar nesse excerto de Hipólito, “O ilimitado é eterno e não envelhece. E abraça todos os cosmos”. (Hipp. I, 6, 1) ou, ainda, como nos conta Aécio, “Entre os filósofos que admitiam um número infinito de mundos, afirmava ainda Anaximandro estarem muito distanciados uns dos outros (Aet. II, 1, 8)”. Nesse ponto, os estudiosos contemporâneos recomendam mais uma vez cautela na interpretação tanto por causa da tradução e transformação da significação das palavras como também porque é muito difícil determinar a precisão e a extensão da doxografia.

Já em relação à produção de registro escrito propriamente dito, há algumas considerações preliminares a serem feitas. Assim, pede-se licença para mais um parêntese.



Primeiro, há de se destacar que, em relação ao tipo de texto produzido por Anaximandro, prevalece o entendimento de que ele foi pioneiro em utilizar a prosa para expressar seus pensamentos.

Útil agora colocar o leitor a par de como o pensamento filosófico desse período chegou até nós. Há três maneiras distintas. Há casos em que a produção em si foi conservada e, assim, o acesso ao texto antigo é direto sem qualquer intermediação. Há, ainda, situações em que existem trechos – os chamados *fragmentos* – do pensamento de um filósofo na produção de outro. Se compararmos com os textos atuais, seriam o equivalente às citações diretas.

O pensamento de um determinado filósofo pode ainda chegar até nós por meio da interpretação de outro pensador. Nesses casos, é denominado doxografia (ou *testimonia*, em latim), expressão derivada da palavra grega "δόξα" (doxa), que significa aparecer ou opinião.

Essa classificação foi proposta pelo helenista Hermann Diels, que, no século XIX, compilou e desenvolveu um método de identificação e classificação dessa produção com letras e números.

No tocante à produção de Anaximandro, embora haja três fragmentos a ele creditados, há consenso entre os especialistas apenas sobre um deles. Este fragmento sobreviveu por meio de uma citação feita pelo filósofo neo-platônico Simplicio, o Cilício, que viveu no século VI da era cristã e que comentou a obra *Physics* de Aristóteles. O livro I da *Physics* trata da visão de mundo dos pensadores anteriores a Aristóteles e, portanto, traz referência a vários pensadores anteriores a Sócrates, inclusive Anaximandro. Todavia, importante notar que os helenistas sempre alertam para o fato de Simplicio ter vivido mais de 1.000 anos depois de Anaximandro bem como para a impossibilidade de se saber ao certo onde começa e termina cada parte do fragmento e também de precisar a fidelidade da transcrição.

De qualquer modo, Livio Rossetti ressalta o fato de Anaximandro ter sido o primeiro a organizar suas ideias em um livro com características de tratado. Ele ressalta não só a influência que a obra "Da Natureza" teve sobre os pensadores posteriores mas, principalmente, o ineditismo desse tipo de obra e o assombro que causa imaginar como tal ideia pode ter surgido na cabeça de um homem que jamais tivera contato com algo parecido, simplesmente porque esse algo não existia anteriormente ou, nas palavras do autor, "Questo tipo di scritti è riconoscibile non solo per le tematiche più spesso ricorrenti, per il tipo di sapere che viene proposto e per gli indizi di continuità di una ricerca condotta da molti intellettuali presocratici, nonché per il titolo⁴⁴, ma anche e soprattutto per il fatto di aver dato vita, senza poter contare su alcun precedente, a un

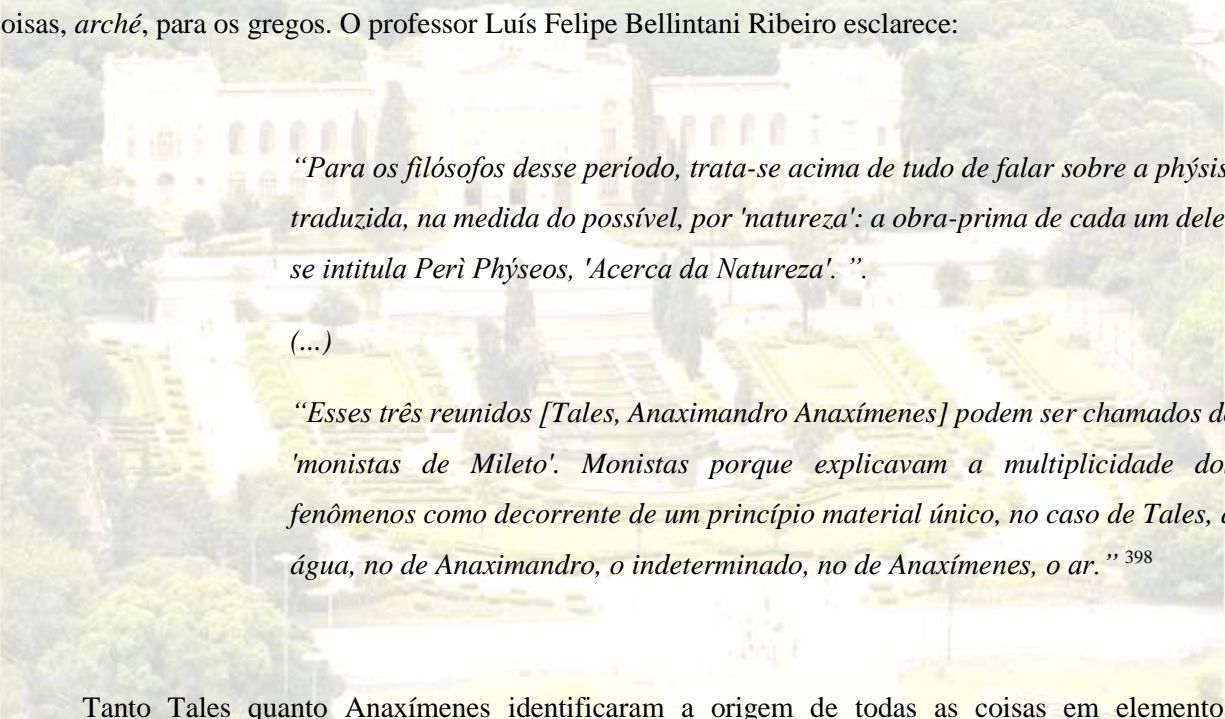


modello credibile di libro-archivio, di libro di testo, di libro-summa di un certo tipo di conoscenze mediamente dotate di ratio" ³⁹⁷.

Fechado mais esse parêntese sobre a conservação dos textos dos pensadores antigos, adiante com a escola dos milesianos.

2. O ápeiron

Esses pensadores, portanto, afastaram a explicação mítica sobre a criação e o desenvolvimento do universo e se questionaram, a partir da observação do mundo ao seu redor, sobre o princípio de todas as coisas, *arché*, para os gregos. O professor Luís Felipe Bellintani Ribeiro esclarece:



“Para os filósofos desse período, trata-se acima de tudo de falar sobre a phýsis, traduzida, na medida do possível, por 'natureza': a obra-prima de cada um deles se intitula Perì Phýseos, 'Acerca da Natureza'. ”.

(...)

“Esses três reunidos [Tales, Anaximandro Anaxímenes] podem ser chamados de 'monistas de Mileto'. Monistas porque explicavam a multiplicidade dos fenômenos como decorrente de um princípio material único, no caso de Tales, a água, no de Anaximandro, o indeterminado, no de Anaxímenes, o ar. ” ³⁹⁸

Tanto Tales quanto Anaxímenes identificaram a origem de todas as coisas em elementos conhecidos e sensorialmente perceptíveis. Todavia, Anaximandro entendia que o princípio não poderia ser a água (e nenhum dos outros 3 elementos) porque não teria em si as qualidades para originar os demais elementos. Deveria, portanto, ser diferente deles, e ter vindo antes e ele chamou esse elemento de *ápeiron*.

397 ROSSETTI, Livio. Il trattato di Anassimandro sulla terra. Peitho - Examina Antiqua 1, Poznań: Zakład Graficzny UAM, 2013. Disponível em: <<http://peitho.amu.edu.pl/wpcontent/uploads/2011/05/Peitho5.pdf>> Acesso em 05.11.2017, p. 57.

398 RIBEIRO, Luís Felipe Bellintani. História da filosofia I, Florianópolis: Filosofia/EaD/UFSC, 2008, p. 29 e 54.



A tradução “literal” – referimo-nos àquela em que não se consideram aspectos históricos e culturais ou, em outras palavras, desprovida de qualquer tentativa (consciente) de interpretação – de *ápeiron* já é difícil; alguns falam em o ilimitado, outros em o indefinido. Há ainda aqueles que entendem como sendo o indeterminado ou o infinito, pois *a* é prefixo de negação (*a* = sem) e *péras* pode significar limite, fim; daí o i-limitado, o in-finito.

Segundo Simplício, Anaximandro diz que o *ápeiron* é o princípio (*archē*) e o elemento (*stoicheion*) das coisas existentes. A complexidade de tal afirmação é tal que o próprio Simplício afirma que Anaximandro fala sobre o assunto de modo poético³⁹⁹.

O fragmento suscita questionamentos de várias espécies: seria o *ápeiron* uma infinitude espacial? Ou uma indeterminação qualitativa?

Antes de nos aventurarmos a expor as possíveis interpretações desse *arché*, reproduzir-se-ão algumas das traduções disponíveis desse fragmento.

*O lugar de onde todas as coisas têm a sua geração é o mesmo em direcção ao qual elas têm de ser destruídas, segundo a necessidade; pois elas têm de pagar penitências e ser julgadas pela sua injustiça, segundo a ordem do tempo*⁴⁰⁰.

*"de onde as coisas têm seu nascimento, ali também devem ir ao fundo, segundo a necessidade; pois têm de pagar penitência e de ser julgadas por suas injustiças, conforme a ordem do tempo"*⁴⁰¹

399 "speaking of them in rather poetical terms." Essa frase é atribuída a Simplício e, embora não apareça nas traduções para o português, está em várias traduções feitas para língua inglesa, entre elas, aquela feita por Patrícia Curd. CURD, Patrícia. "Presocratic Philosophy", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2016 Edition), Edward N. Zalta, (ed.). Disponível em <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/presocratics/>>. acesso em 04.12.2017.

400 NIETZSCHE, F., *apud* HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 371.

401 NIETZSCHE, F., *apud* OS PENSADORES. Pré-Socráticos. Trad. de Rubens Rodrigues Torres Filho, São Paulo: Nova Cultural, 1999, p 51.



*Mas, de onde as coisas têm o seu passar a ser, para aí vai também o seu deixar de ser, segundo a necessidade; pois elas pagam, umas as outras, castigo e Penitência pela sua impiedade, segundo o tempo estabelecido.*⁴⁰²

*"... ao longo do uso; eles dão, pois, lugar a que pertença a conveniência, com isso também o cuidado de um em relação ao outro (na prevalência sobre o efeito) da não-conveniência."*⁴⁰³

*"... Princípio dos seres ... ele disse (que era) o ilimitado... pois donde a geração é para os seres, é para onde também a corrupção se gera segundo o necessário; pois concedem eles mesmos justiça e deferência uns aos outros pela injustiça, segundo a ordenação do tempo"*⁴⁰⁴

*"Todas as coisas se dissipam onde tiveram sua gênese, conforme a culpabilidade; pois pagam umas às outras castigo e expiação pela injustiça, conforme a determinação do tempo."*⁴⁰⁵

Percebe-se que há inúmeras traduções possíveis do fragmento. E isso, por si só, já traz grande desconforto para quem pretende decifrar o pensamento de Anaximandro⁴⁰⁶.

Seja como for, todas, à exceção da tradução heideggeriana, remetem ao início e ao fim, à injustiça e ao castigo.

402 DIELS, Herman *apud* HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 372.

403 HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 439.

404 OS PENSADORES. Pré-Socráticos. Trad. José Cavalcante de Souza. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 50.

405 BORNHEIM, Gerd A. *Os filósofos pré-socráticos*, São Paulo: Cultrix, 1998, p. 24.

406 Isso sem mencionar as diferenças que existem entre as traduções nas diferentes línguas modernas e o já citado problema em identificar com precisão onde inicia e termina cada o fragmento.



Apenas a tradução do filósofo Martin Heidegger destoa e ele o faz intencionalmente. Dissecou sua tradução no texto "O Dito de Anaximandro" e, antes de desnudar seu processo de tradução, esclareceu ao seu leitor:

“O padrão implícito da interpretação e apreciação dos pensadores antigos é a filosofia de Platão e Aristóteles. Valem ambos como os filósofos gregos que servem de padrão, tanto para o tempo anterior ao seu, quanto para o posterior. Mediante a teologia do Cristianismo, este modo de ver cristalizou-se numa convicção generalizada e até hoje inabalada. Onde, entretanto, a investigação filosófica e histórica se ocupa mais detidamente dos filósofos anteriores a Platão e Aristóteles, também aí são as representações e os conceitos platônicos e aristotélicos - modificados em conformidade com a modernidade - que dão o fio condutor da interpretação. É isso que acontece, mesmo quando, em conformidade com a arqueologia clássica e com a história da literatura, se procura encontrar o que há de arcaico no pensamento antigo. Permanece-se nas representações clássicas e classicistas. Fala-se de uma lógica arcaica e não se pensa que só passa a haver lógica no quadro da actividade escolar platónica e aristotélica.”⁴⁰⁷

Portanto, a partir da constatação de que a interpretação dos fragmentos dos pré-socráticos, entre eles Anaximandro, parte de um pressuposto posterior a eles, Heidegger propõe-se a despir-se, na medida do possível, desses pré-conceitos a fim de, efetivamente, entender o pensamento anaximandrino. Segue-se então um exaustivo exercício de tradução em que Heidegger busca desconstruir a interpretação que se consolida desde Aristóteles para que, ao final, seja possível uma reinterpretação “limpa”. Ao cabo, Heidegger conclui que:

“Nem podemos demonstrar cientificamente a correcção da tradução, nem podemos acreditar nela em nome, apenas, de uma qualquer autoridade. A prova científica é demasiado limitada. A crença não tem lugar no pensar. A tradução

407 HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 373.



só se deixa repensar no pensar do Dito. O pensar, porém, é o poetar da verdade do ser no diálogo histórico dos pensadores.

Por isso, o Dito nunca dirá nada a ninguém [ansprechen] enquanto o tivermos explicado apenas historiograficamente e filologicamente. Estranhamente, o Dito só diz alguma coisa a alguém depois de termos deposto as pretensões do nosso representar habitual, na medida em que tivermos reflectido em que consiste a confusão do actual destino do mundo." ⁴⁰⁸

Seja como for, ainda assim é possível aventurarmo-nos a entender um pouco mais do pensamento de Anaximandro, principalmente se nos apoiarmos também no restante da doxografia. E, para facilitar essa caminhada, há um anexo com a transcrição da doxografia sobre Anaximandro ao final desse artigo que foi retirada do livro *Os filósofos pré-socráticos* de Gerd Bornheim.

Lendo a doxografia disponível, percebe-se que há pensadores que se manifestaram sobre o entendimento de Anaximandro sobre a *arché*, ou seja, sobre o *ápeiron* enquanto princípio criador, enquanto outros ocuparam-se das teorias de Anaximandro sobre o desenvolvimento da Terra e, nesses casos, buscam apreender o *ápeiron* a partir da reflexão sobre seus indícios materiais. Portanto, vejamos:

Aristóteles (Arist. *Phys.* III, 4, 203b) relata que o *ápeiron* só pode ser desse modo indefinido, pois se fosse definido seria e, sendo, deveria ter início e fim. A que Pseudo-Plutarco (PseudoPlut. *Strom.* 2) acrescenta “Anaximandro, companheiro de Tales, dizia que o ilimitado é totalmente responsável pela gênese e pela dissolução do universo (...). Afirmava ainda que a dissolução e, muito antes, a gênese, aconteciam repetindo-se tudo desde um tempo ilimitado.”

"É evidente que Anaximandro, ao observar a transformação recíproca dos quatro elementos, não quis tomar um destes como substrato, mas um outro diferente." (Simpl. *Phys.* 24, 13).

A ideia, portanto, parece ser a de um fluxo – ou um ciclo? ⁴⁰⁹ – contínuo, sem começo ou fim, que foi e sempre será.

408 HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 439.

409 Livio Rossetti não se aprofunda no tema, mas dá notícia de que N.C. Dührsen teria apontado certa contradição entre as ideias de Anaximandro sobre a evolução da Terra que têm aspecto linear e o fragmento 1 que traz a ideia de um processo cíclico. (ROSSETTI, Livio. *Il trattato di Anassimandro sulla terra*. Peitho - Examina



Entretanto, o *ápeiron*-princípio é também *ápeiron*-elemento na medida em que gera a partir dele próprio todo o mundo como o conhecemos – ou o conhecia Anaximandro.

Aparentemente, o princípio *ápeiron* muda superficialmente, na medida em que é elemento/substância, embora não tenha sua essência alterada. Assim, esclarece Simplício: “Anaximandro não explica a gênese pela mudança do elemento primordial, mas pela separação dos contrários em consequência do movimento eterno.” (Simpl., *Phys.* 24, 13)

Pseudo Plutarco conta-nos sobre a visão que Anaximandro tinha sobre a criação da Terra e dos outros corpos celestes: “Anaximandro afirma que, por ocasião da gênese deste cosmos, a força criadora do princípio eterno separou-se do calor e do frio, formando-se uma esfera deste fogo ao redor do ar que envolve a Terra, assim como a casca em torno da árvore. Quando esta se rompeu, dividindo-se em diversos círculos, formaram-se o sol, a lua e as estrelas.” (Pseudoplut., *Strom.* 2)

Percebe-se, portanto, que o *ápeiron* é o princípio e que dá origem as coisas a partir da separação dos pares de opostos. O *ápeiron* é animado pelo movimento eterno de separação dos pares de opostos, calor/frio (primeiro par de opostos), úmido/seco, claro/escuro. O fragmento nesse ponto parece apontar para a necessidade do equilíbrio entre esses opostos na medida em que "pagam umas às outras castigo e expiação pela injustiça, conforme a determinação do tempo". Estaria então a justiça ligada ao restabelecimento do equilíbrio?

Ainda que não consigamos esclarecer ao certo o pensamento de Anaximandro, é possível traçar paralelos para reflexão no campo da filosofia do direito.

3. O Direito Quântico

Ao pensar a filosofia do direito, têm-se em mente as questões relacionadas à própria definição de Justiça e do Direito. Nesse estudo, adotou-se como alicerce teórico a teoria do direito quântico, preconizada pelo Professor Goffredo Telles Júnior na década de 1970 e que, atualmente, é objeto de estudo no núcleo de Teoria Geral e Filosofia do Direito do programa de Mestrado em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo pelo Professor Ricardo Hasson Sayeg, que explica:

Antiqua 1, Poznań: Zakład Graficzny UAM, 2013. Disponível em <<http://peitho.amu.edu.pl/wp-content/uploads/2011/05/Peitho5.pdf>> Acesso em 05.11.2017, p. 56)



"A racionalização do universo e a perspectiva da realidade é histórica e cronologicamente marcada pela lógica de Aristóteles; pela física mecanicista de Isaac Newton; e, pela física quântica e relativística de Einstein que estabeleceu a equivalência entre massa e matéria. Estes marcos de evolução da lógica e da física, enfim da racionalização do universo, influenciam a perspectiva humana da própria realidade, no que está compreendido o Direito."⁴¹⁰

Se desconsiderarmos, por ora, as tecnicidades das descobertas científicas no campo da física quântica, ainda assim há de se verificar uma outra importante consequência de tais descobertas que é a superação da concepção clássica de racionalismo científico que pressupõe, *grosso modo*, a formulação de regras gerais e abstratas a partir das quais é possível compreender determinado fenômeno estudado. Não cabe, nessa oportunidade, aprofundarmo-nos na origem e desenvolvimento dessa linha de pensamento, bastando, agora, lembrar que essa concepção foi inicialmente aplicada às ciências naturais e foi rapidamente apropriada pelas ciências humanas na tentativa de se firmarem, inclusive, como ciência. Contudo, como é próprio do desenvolvimento do pensamento humano, as mudanças ocorrem de maneira lenta e gradual – como as vagas que se formam no oceano profundo e costumam estourar na praia – e só agora estamos sentindo com mais vigor o impacto dessa superação conceitual nos diversos ramos do conhecimento humano, inclusive o Direito. A esse respeito comentou o Professor Sayeg:

"A partir daí as ciências, e por isso também o Direito, voltam a ter história, a ser um conhecimento em evolução, melhorando à medida em que se abre para aprender com as atuais descobertas da Física, ao invés de, precipitadamente, inferir leis definitivas de padrões observados em escala limitada e ultrapassada."⁴¹¹

410 SAYEG, Ricardo Hasson. Direito quântico. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017, p. 2.

411 SAYEG, Ricardo Hasson. Direito quântico. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017, p. 12.



Assim, sinteticamente, pode-se dizer que atualmente há três concepções de Direito, sendo elas, o direito positivo, o direito jurisprudencial ou realismo jurídico e o jusnaturalismo, que hoje é identificado com os direitos humanos, mas precisamente com a dignidade da pessoa humana. Todas as três perspectivas são igualmente válidas e são cientificamente sustentáveis e sustentadas, embora sejam perspectivas parciais de direito na medida em que se fundamentam apenas em um ou outro aspecto.

O direito quântico atualmente consiste, portanto, na proposta de adoção das três concepções de direito a fim de se realizar um direito integral. Essa integralidade tem como premissa a transposição da ideia de consubstancialidade da matéria e da luz, própria da física quântica. Em outras palavras, da mesma forma que, no mundo natural, o desenvolvimento científico prova que, a depender do olhar do observador, o objeto pode ser tido como um ou outro elemento, sendo certo que, portanto, é também todos os dois elementos, igualmente o Direito é, a depender da perspectiva, qualquer uma das acepções descritas acima, embora sua integralidade só seja conquistada a partir da consubstancialidade das três.

"As três linhas de pensamento jurídico correspondem a uma única linha, o Direito legítimo que é o Direito Quântico. Deixam de ser uma perspectiva plurilateral da reflexão do Direito, pois são na verdade uma perspectiva singular, uma única perspectiva. Isso não é magia, nem imaginário, mas sim uma visão racional e concreta, à luz da Física Quântica, onde se reconhece a equivalência dos elementos que se consubstancializam entre si, formando ao mesmo tempo vários elementos em um único elemento, ou seja, vários = singular. É exatamente isso o que ocorre com o Direito Quântico, por conta da aplicação da Teoria da Relatividade de Einstein. As várias linhas do pensamento jurídico são iguais ao Direito em sua singularidade substancial, e o Direito em sua singularidade substancial é igual a essas várias linhas de pensamento jurídico."⁴¹²

Pois bem, quais são as reflexões que a leitura e interpretação do pensamento e, mais especificamente, do fragmento de Anaximandro podem proporcionar na busca desse direito integral?

412 SAYEG, Ricardo Hasson. Direito quântico. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017, p. 5.



4. O pensamento anaximandrino e o direito quântico

Primeiramente, vale anotar uma questão de ordem prática: o pensamento anaximandrino escapa ao raciocínio lógico sobre o qual o pensamento ocidental foi construído e que tem como marcos cronológicos a lógica aristotélica, a física newtoniana e a física quântica e relativística de Einstein⁴¹³, ressaltado, por óbvio, o fato de o fragmento ter chegado até nós por intermédio de autores dessa tradição. Sob esse prisma, as considerações de Heidegger são muito pertinentes⁴¹⁴ e, embora o exercício de despir-se dessa estrutura de pensamento possa ser realizado – a bem da verdade, com muito esforço –, não haverá qualquer certeza sobre seu suposto sucesso.

Seja como for, de saída, pode-se dizer, como aliás, já dissemos, que Anaximandro, e, de fato, os pensadores pré-socráticos, não distinguiram entre filosofia e ciências naturais. Essa constatação pode fomentar reflexões a respeito do nosso modo de pensar o pensamento. Não que isso seja mote novo; ao contrário, é sempre recidivante e assim o tem que ser se se pretende fazer ciência. Nesse contexto, a engenhosidade de Anaximandro serve, sem dúvida alguma, de inspiração, mas vai além, pois instiga o intérprete na medida em que traduz ideias havidas sob uma perspectiva estranha à nossa realidade.

Com isso em mente, pensemos o *ápeiron*, o ilimitado, o infinito. O *ápeiron* é o princípio e, por ser origem, não é elemento. É o princípio e é diferente de todos os elementos – fogo, ar, água e terra – e, ainda que diferente, dá origem a todos eles e, portanto, também está presente em todos os elementos, que são, de certo modo, reflexos seu. Contudo, o *ápeiron* não se confunde com os elementos que dele se originam e nem pode ser “reconstruído” pela simples aglomeração desses elementos.

É possível traçar um paralelo entre o *ápeiron* anaximandrino e o direito quântico⁴¹⁵, pois da mesma forma que se distinguem três universos – ou três concepções – de direito (positivismo, realismo e direitos humanos), alguns filósofos dão conta de que Anaximandro também imaginara universos distintos – sucessivos ou coexistentes. Como já foi dito, os universos do direito não precisam necessariamente dialogar, ou seja, são juridicamente válidos em seus próprios fundamentos, mas, isolados, são também sempre parciais. A integralidade só ocorre na consubstancialização desses direitos na medida em que o Direito respeite a harmonia desses três direitos, sob pena de, se assim não fizer, não ser o melhor direito. Nesse ponto, nota-se nova aproximação com o pensamento anaximandrino pois na origem, ou seja, a

413 *Idem*, p. 8.

414 Veja-se ATTÍE Jr, cit, p. 322.

415 Como sugerido e introduzido no Curso de Mestrado pelo Prof. Dr. Alfredo Attié Jr.



partir do princípio comum, ocorre o afastamento dos elementos opostos que devem se manter harmônicos e equilibrados sob pena de pagar "umas às outras castigo e expiação pela injustiça, conforme a determinação do tempo". Da mesma forma, "conforme o Direito Quântico se aplica a um só tempo os Direitos Humanos, o Positivismo e o Realismo, de modo que se o Direito tiver como consequência qualquer perturbação a um dos três, no núcleo essencial de cada um deles, haverá perturbação do próprio Direito, que, se assim defeituosamente aplicado, será sempre parcial."⁴¹⁶

A título de síntese conclusiva temos, portanto, que Anaximandro foi um pensador do século VI a.C. que pensou a cosmogonia a partir de um princípio criador que ele chamou de *ápeiron* (indeterminado/ ilimitado) e a ele é atribuído o primeiro escrito da filosofia. Propôs-se nesse estudo revisitar seu pensamento como subsídio para reflexão sobre a teoria do direito quântico.

Essa teoria propõe a aplicação do Direito de maneira integral, ou seja, sem que se despreze quaisquer das três perspectivas cientificamente válidas de que hoje dispomos, a saber, o direito positivo, o realismo jurídico e os direitos humanos. Isso porque aplicar uma em detrimento de outra é aplicar o direito defeituosamente.

O pensamento anaximandrino encontra paralelo na teoria do direito quântico na medida em que ambos pressupõe a mudança do olhar do observador e a superação de padrões de pensamento consolidados, embora já não mais adequados cada qual a sua realidade. Além disso, para Anaximandro, o princípio era distinto dos elementos por ele criados assim como o direito quântico também o é de cada um das três concepções válidas de direito, perfazendo-se somente na consubstancialidade das três perspectivas e, nesse contexto, é imprescindível o equilíbrio e a harmonia entre os elementos ou acepções do direito.

Anexo

1 – Entre os que defendem um único princípio móvel e ilimitado, Anaximandro, filho de Praxíades, de Mileto, e discípulo de Tales, diz que o ilimitado é o princípio e elemento das coisas, tendo sido o primeiro a empregar a palavra princípio. Afirma que é, não a água ou algum dos outros assim chamados elementos, mas uma outra natureza diferente, ilimitada, da qual seriam formados todos os céus e os cosmos naqueles

416 SAYEG, Ricardo Hasson. Direito quântico. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017, p. 5.



contidos. “Todas as coisas se dissipam onde tiveram sua gênese, conforme a culpabilidade; pois pagam umas às outras castigo e expiação pela injustiça, conforme a determinação do tempo.” É evidente que Anaximandro, ao observar a transformação recíproca dos quatro elementos, não quis tomar um destes como substrato, mas um outro diferente. (Simpl. *Phys.* 24, 13).

2 – Tudo ou é princípio ou procede de um princípio; ora, não há princípio do ilimitado, pois se tivesse seria limitado. No mais, por ser princípio, deve ser não engendrado e indissolúvel. Porque necessariamente tudo o que é gerado, chega a um fim, e há um termo a toda dissolução. Por isso, como dizemos, não tem princípio, mas ele próprio parece ser o princípio das outras coisas, e abracá-las e governá-las todas, como afirmam todos aqueles que não admitem outras causas além do ilimitado, com por exemplo, a Inteligência ou a Amizade. E é divindade: imortal e imperceptível, como o querem Anaximandro e a maioria dos fisiólogos (Arist., *Phys.* III, 4, 203b)

3 – O ilimitado é eterno e não envelhece. E abraça todos os cosmos. (Hipp. I, 6, 1).

6. Anaximandro, companheiro de Tales, dizia que o ilimitado é totalmente responsável pela gênese e pela dissolução do universo (...). Afirmava ainda que a dissolução e, muito antes, a gênese, aconteciam repetindo-se tudo desde um tempo ilimitado. (Pseudoplut. *Strom.* 2)

7. O movimento é eterno e com ele surge os céus. (Hipp. I, 6, 2).

8. Anaximandro não explica a gênese pela mudança do elemento primordial, mas pela separação dos contrários em consequência do movimento eterno. (Simpl., *Phys.* 24, 13)

9. Contrários são quente e frio, seco e úmido, e os outros. (Simpl., *Phys.* 150, 24)

10. Anaximandro afirma que, por ocasião da gênese deste cosmos, a força criadora do princípio eterno separou-se do calor e do frio, formando-se uma esfera deste fogo ao redor do ar que envolve a Terra, assim como a casca em torno da árvore. Quando esta se rompeu, dividindo-se em diversos círculos, formaram-se o sol, a lua e as estrelas. (Pseudoplut., *Strom.* 2)

11. (...) ele também construiu uma esfera (Diog. Laert. II, 2)

12. O sol está situado acima de tudo; em segundo lugar está a lua; e mais abaixo as estrelas fixas e os planetas. (Aet. II, 15, 6)

13. Há os que afirmam, como Anaximandro entre os antigos, que a Terra, em virtude de sua igualdade, permanece fixa em dos extremos, não se pode mover para cima ou para baixo ou para os lados.



Impossível é também que se mova, ao mesmo tempo, em direções contrárias. Acha-se, portanto, necessariamente em repouso. (Arist., *De Coelo*, II, 13, 295b).

14. Entre os filósofos que admitiam um número infinito de mundos, afirmava ainda Anaximandro estarem muito distanciados uns dos outros (Aet. II, 1, 8)

15. Anaximandro: os primeiros animais nasceram do úmido, circunvolto por uma casca espinhosa; com o progredir do tempo, subiram ao seco, e rompendo-se a casca, mudaram de forma de vida. (Aet. V, 19, 4)

16. Diz ainda que, no princípio, o homem nasceu de animais de outra espécie, porque, enquanto os outros animais logo aprendem a nutrir-se por si mesmos, o homem necessita de um longo período de lactação; por esta razão, não teria podido sobreviver, em sua origem, tivesse sido assim como é agora. (Pseudoplut., *Strom.* 2)

17. Opina que, originalmente, desenvolveram-se os homens no interior dos peixes e, após terem sido nutridos – assim como os tubarões –, e adquirido a capacidade de proteger-se, foram expelidos e arrojados à terra. (Plut., *Symp.*, VIII, 8,4).

18. Anaxímenes, Anaximandro, Anaxágoras e Arquelaus afirmavam que a natureza da alma é semelhante ao vento. (Aet. IV, 3,2,)

(BORNHEIM, Gerd A. *Os filósofos pré-socráticos*, São Paulo: Cultrix, 1998, pp. 25 a 27)

Bibliografia

ATTIÉ Jr, Alfredo. *A Reconstrução do Direito: Existência. Liberdade. Diversidade*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

BARBOSA, Edmilson C., O sentido do termo céu nos fragmentos de Anaximandro. Disponível em

<https://www.academia.edu/19814116/O_SENTIDO_DO_TERMO_CÉU_NOS_FRAGMENTOS_DE_ANAXIMANDRO>. Acesso em 04.12.2017.



BORNHEIM, Gerd A. *Os filósofos pré-socráticos*, São Paulo: Cultrix, 1998.

COUPRIE, Dirk L., Anaximander (c. 610—546 B.C.E.), *The Internet Encyclopedia of Philosophy*, ISSN 2161-0002. Disponível em <<http://www.iep.utm.edu/>>. Acesso em 04.12.2017.

CURD, Patricia A *Presocratics reader: selected fragments and testimonia*; translations by Richard D. McKirahan. 2nd ed. by Hackett Publishing Company, Inc., 2011.

CURD, Patricia, "Presocratic Philosophy", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2016 Edition), Edward N. Zalta, (ed.). Disponível em <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/presocratics/>>. acesso em 04.12.2017.

FREIRE, João Batista e REZENDE, Vânia Terezinha, Investigações sobre os aspectos míticos, filosóficos e científicos em Anaximandro. *Revista da Católica, Uberlândia*, v. 4 n. 8, 2012, p. 290 a 303.

HEIDEGGER, Martin. *Caminhos de floresta*. trad. Irene Borges-Duarte, Filipa Pedroso, Alexandre Franco de Sá, Hélder Lourenço, Bernhard Sylla, Vítor Moura e João Constâncio, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

HESÍODO. *Teogonia. A origem dos deuses. Estudo e tradução de Jaa Torrano*, 3ª ed. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 1995.

HOMERO. *Ilíada*. Tradução de Manoel Odorico Mendes, revisado e digitalizado por Sálvio Nienkötter. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/iliadap.pdf>>. Acesso em 04.12.2017.

MARK, Joshua J. "Anaximander." *Ancient History Encyclopedia*. Last modified September 02, 2009. Disponível em <https://www.ancient.eu/Anaximander/>. Acesso em 04.12.2017.

OS PENSADORES. *Pré-Socráticos*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

RIBEIRO, Luís Felipe Bellintani. *História da filosofia I*, Florianópolis: Filosofia/EaD/UFSC, 2008. Disponível em <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1034705/mod_resource/content/1/Ancient%20philosophy%2C%20RIBEIRO%2C%20L.%20F.%20B.%20Hist%C3%B3ria%20da%20Filosofia%20I%2C%20livro%20do%20EaD.pdf>. Acesso em 04.12.2017

RIBEIRO JR., W. A. *Anaximandro de Mileto / Fragmento e doxografia*. Portal Graecia Antiqua, São Carlos. Disponível em: greeciantiga.org/arquivo.asp?num=0149. Acesso em 19.08.2017.



ROSSETTI, Livio. Il trattato di Anassimandro sulla terra. Peitho - Examina Antiqua 1, Poznań: Zakład Graficzny UAM, 2013. Disponível em <<http://peitho.amu.edu.pl/wp-content/uploads/2011/05/Peitho5.pdf>> Acesso em 05.11.2017.

SAYEG, Ricardo Hasson. Direito quântico. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/139/edicao-1/direito-quantico>. Acesso em: 04.12.2017.

